



MetLife

- **Sinistros:** Alocados por data de aviso sendo considerado o valor total dos Sinistros. Serão considerados também os Sinistros PENDENTES correspondentes ao período de apuração da apólice.
- **IBNR:** provisão a ser constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados. Correspondará a 15% do prêmio pago no período de 12 meses da apuração.

Se o **Índice de Sinistralidade** for superior a 75% a taxa será reajustada conforme tabela abaixo:

Sinistralidade		Reajuste
De	Até	%
0%	75%	0%
75,01%	85%	10%
Acima de 85%		15%

Caso haja alteração no grupo segurado, nas características do risco, ou no percentual de sinistralidade utilizada no cálculo até a data de renovação da apólice e que influenciem a taxa ora proposta, a mesma poderá ser revista.

As alterações do cenário regulatório trazidas pelas Resoluções CNSP Nº 117/2004 e pelas Circulares SUSEP nº 302/2005, e 317/2006, conjugadas (i) à característica do custeio deste seguro – que é contributivo – e (ii) à necessidade de reajuste, proposto para o novo período de renovação exigem a obtenção da anuência expressa de segurados que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do grupo segurado.

Atendendo às Circulares SUSEP nº 302 e 317, informamos que os Certificados dos segurados de sua apólice estão disponíveis para impressão no site da MetLife, através do endereço eletrônico www.metlife.com.br. A comunicação a respeito da impressão dos certificados deve ser passada aos seus funcionários

Estamos à sua inteira disposição para mais esclarecimentos. Você poderá nos procurar por meio da nossa Central de Atendimento, 3003 Life (3003 5433) – capitais e grandes centros, demais localidades 0800 MetLife (0800 638 5433). SAC - 24 horas por dia, 7 dias por semana, telefone 0800 746 3420 - todo o Brasil.

Atenciosamente,

Ramon Gomez
Diretor Comercial

Leandro Cordeiro Silva
Gerente de Subscrição

De Acordo Estipulante
(assinatura sob carimbo)

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Valder Steffen Júnior
Reitor

metlife.com.br